

CARTA DE INTENÇÕES

À COMISSÃO ELEITORAL

Eleição para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do DCSA

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES e MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA

.....
(Nomes dos candidatos a DIRETOR(A) e a VICE DIRETOR(A))

Cadastros Funcionais 72.411.933 e 72.412.066;

Candidatos aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do DCSA/UESB, biênio 2020/2022, respectivamente, **APRESENTAM** as **PROPOSTAS E INICIATIVAS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e GESTÃO:**

O objetivo desta Carta de intenções é tornar público aos docentes, aos discentes, aos servidores e aos prestadores de serviços, vinculados ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) e aos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia, o conjunto de propostas do Candidato a Diretor e do Candidato a Vice-Diretor, **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES e MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA**, respectivamente, para o biênio 2020-2022. Tais propostas de trabalho são norteadas pelos **princípios da ética, da transparência e da qualidade nas ações do DCSA; do respeito às pessoas e às decisões coletivas e da responsabilidade social.**

Os compromissos, as metas e as ações referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e às rotinas administrativas, ora assumidas pelos candidatos, são em seguida elencados.

I - COMPROMISSOS DE ORDEM GERAL

1. Compromisso com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
2. Defender a autonomia universitária, inclusive incentivando e apoiando as lutas em defesa da ampliação do orçamento da Universidade;

3. Defender o caráter público da universidade, da sua gratuidade e do aperfeiçoamento da qualidade das suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
4. Defender a democratização da elaboração e da execução orçamentária da Universidade, com a participação de comissões de professores, técnicos administrativos e alunos;
5. Incentivar o aumento da conexão entre ensino, pesquisa e extensão, objetivando o fortalecimento das quatro Áreas de conhecimento do DCSA, a qualidade dos cursos e a função social da Universidade;
6. Incentivar e apoiar, além das existentes, a criação de novas propostas e iniciativas de pesquisa, ensino e extensão que valorizem o potencial dos professores e dos alunos e que possibilitem a projeção do DCSA nas instâncias da UESB e na comunidade externa nacional, estadual e regional;
7. Defender os direitos à qualificação e ao aperfeiçoamento das atividades docentes, sem prejuízo da regularidade das atividades de ensino;
8. Incentivar a articulação acadêmica entre os cursos de Administração, de Ciências Contábeis, de Direito e de Economia, a fim de favorecer a interlocução e o desenvolvimento mais integrado dessas Áreas, respeitando-se suas especificidades;
9. Buscar o aprimoramento da comunicação do DCSA com os docentes, com os coordenadores das Áreas, com os coordenadores dos Colegiados, bem como com os discentes, através dos Centros e dos Diretórios Acadêmicos;
10. Informar aos professores e aos alunos, através da representação discente, os relevantes assuntos departamentais e as principais deliberações das instâncias superiores da UESB nas quais o DCSA tenha representação;
11. Zelar pela solução dos problemas, através do diálogo com os representantes de Colegiados, das Áreas e dos discentes vinculados aos cursos ligados ao DCSA, bem como com todos os órgãos e instâncias universitárias;
12. Lutar pela melhoria da infraestrutura do DCSA, no tocante às condições de trabalho dos professores e ao funcionamento das atividades departamentais, sobretudo quanto à

instalação de gabinetes para professores, de salas de reunião e de atendimento aos discentes, de realização de trabalhos e de armazenamento de materiais das áreas;

13. Defender a ampliação de recursos para permanência estudantil na Universidade;

14. Apoiar os discentes e às suas representações na promoção/realização de eventos técnico-científicos;

15. Incentivar práticas e lutas em defesa da educação inclusiva, com implantação de programas e de metodologias para o fortalecimento das atividades docentes e da infraestrutura.

16. Apoiar os projetos e iniciativas da Universidade que atendam aos interesses dos cursos ligados ao DCSA e ao fortalecimento institucional;

17. Contribuir para a excelência da formação do corpo discente, através do estímulo à participação das atividades de ensino, extensão e pesquisa;

18. Promover uma gestão colaborativa e criativa, propiciando um canal aberto entre o Departamento e a sociedade;

II - ENSINO

1. Realizar anualmente o Planejamento Pedagógico, promovendo ações centradas em discussões didáticas e pedagógicas, visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

2. Realizar reuniões de avaliação entre a Direção do DCSA e os coordenadores das Áreas de conhecimento;

3. Apoiar e acompanhar a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos vinculados ao DCSA;

4. Apoiar e acompanhar as solicitações de compra de livros, de periódicos técnicos-científicos e de *softwares* feitas pelos docentes do DCSA.

5. Ampliar a rede de estágios para os cursos do departamento, junto as empresas da região sudoeste, propiciando aos discentes o contato com a vivência prática profissional;
6. Apoiar a divulgação de todos os trabalhos produzidos nos cursos de graduação, por via eletrônica, no Portal Eletrônico do Departamento e nos sites dos cursos que compõem as quatro áreas do DCSA;
7. Fomentar a participação dos professores nos editais para projetos de monitoria, visando estimular a docência no processo da formação dos alunos;
8. Elaborar e implementar projetos de Atividade Curricular em comunidade, aproximando o DCSA da sociedade da região sudoeste.

III - PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

1. Incentivar a implantação de cursos de Pós-Graduação e pugnar por eles, implementando linhas de pesquisa de interesse das quatro áreas de conhecimento, incluindo cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
2. Dar continuidade aos processos de criação de Programas de Pós-Graduação já iniciados;
3. Estimular a cultura da Pesquisa, através de:
 - a) apoio à participação dos discentes em Programas de Educação Tutorial (PET) e de Iniciação Científica, financiados pela UESB, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB);
 - b) incentivo ao cadastramento de projetos de pesquisa de professores junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação envolvendo os alunos a partir de programas de bolsas, disponibilizadas por instituições de fomento à pesquisa;
 - c) incentivo à realização de seminários de pesquisa, visando à divulgação dos resultados parciais e finais das pesquisas coordenadas por professores;

d) Estimular as Áreas de Administração, de Contabilidade, de Direito e de Economia para a criação de novos grupos de pesquisa, certificados pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), com a inserção dos alunos na pesquisa;

e) Contribuir para a melhoria da qualificação dos docentes, lotados no DCSA, aumentando os percentuais de professores doutores e mestres.

f) Estimular a criação de intercâmbios através dos programas de professores visitantes, nacionais e estrangeiros;

g) Consolidar as articulações com a Graduação, através das pesquisas, cursos, seminários e eventos;

IV - EXTENSÃO

1. Estimular docentes e discentes a propor projetos de extensão continuados e esporádicos e a continuar apoiando os projetos existentes;

2. Apoiar eventos de caráter científico, como Palestras, Congressos e Seminários a serem realizados, a partir de projetos de autoria de docentes, de discentes e do próprio Departamento;

3. Promover maior publicidade aos eventos e projetos de extensão, estimulando a discussão constante na comunidade acadêmica sobre as temáticas mais atuais;

4. Realizar seminários de extensão, visando à divulgação dos resultados parciais e finais das ações realizadas pelo DCSA;

5. Discutir o aumento da carga horária do PIT e RIT para os projetos de extensão continuada.

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1. Manter o funcionamento do Departamento nos três turnos, de acordo com a carga horária dos servidores técnico-administrativos;

2. Instaurar, encaminhar e acompanhar os processos discentes e docentes, primando pela qualidade e celeridade de resolução;
3. Acompanhar a frequência dos professores às aulas, a partir da comunicação de ausência destes, feitas por alunos e/ou pelos colegiados dos cursos ao DCSA;
4. Criar um banco de dados abrangendo informações dos docentes em relação à produção acadêmica, à extensionista, à participação em eventos etc;
5. Promover atividades de capacitação dos professores nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, através de cursos, de minicursos e de palestras;
6. Proporcionar aos discentes e aos docentes o melhor atendimento possível junto ao DCSA, de acordo com as condições oferecidas pela Universidade;
7. Manter e acompanhar o site do DCSA, com a colaboração dos órgãos departamentais, dos professores, dos servidores e dos alunos.

VI - OUTRAS ATIVIDADES

1. Envidar esforços junto à Câmara de Graduação, para a ampliação do quadro de professores das áreas de Administração, de Ciências Contábeis, de Direito e de Economia;
2. Promover a interação entre docentes, discentes e administração central da UESB;
3. Ampliar a representação do DCSA nas instâncias da UESB, especialmente nas câmaras de extensão, de graduação, de pesquisa e de Pós-Graduação e no Comitê Editorial das Edições UESB;
4. Incentivar a realização de aula inaugural, no início de cada semestre letivo;
5. Cadastrar o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ciências Sociais (NEPAAD), visando aproveitar melhor suas potencialidades;

6. Incentivar uma melhor utilização do Laboratório de Ciências Sociais por parte dos cursos do DCSA;

7. Promover o fortalecimento da Revista Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, nas versões eletrônica e impressa; ampliar sua indexação em nível nacional; buscar cadastrá-la em indexadores internacionais e lutar pela regularidade de sua publicação;

8. Apoiar a criação de grupos/núcleos temáticos interdisciplinares e intercampi que articulem as atividades de ensino, pesquisa e extensão, auxiliem na identificação de demandas e problemas sociais e dialoguem com elas;

9. Apoiar o desenvolvimento dos projetos do Núcleo de Práticas Jurídicas, Atendimento à Mulher, Atendimento à Criança e ao Adolescente, Balcão de Direito, NAJA, NETPS, das Empresas Juniores e incentivar a criação de outros núcleos.

10. Apoiar e auxiliar as áreas de conhecimento dos quatro cursos a desenvolver a criação de parcerias com a comunidade para a

Expressamos os nossos agradecimentos e os concitamos a participarem do presente plano de trabalho.

Atenciosamente,

Vitória da Conquista/Ba, 30 de outubro de 2020.



ASSINATURA DO CANDIDATO A DIRETOR(A)



ASSINATURA DO CANDIDATO A VICE-DIRETOR(A)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

À COMISSÃO ELEITORAL

Eleição para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do DCSA

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES e MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA

.....
(Nomes dos candidatos a DIRETOR(A) e a VICE DIRETOR(A))

Cadastros Funcionais 72.411.933 e 72.412.066;

Candidatos aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do DCSA/UESB, biênio 2020/2022, respectivamente, **DECLARAM** para os devidos fins de se habilitarem, como candidatos, nessas eleições, que se COMPROMETEM a implementar as propostas e iniciativas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão ora apresentadas, declarando igualmente que ACEITAM e OBSERVAM estritamente ao disposto no Regimento Eleitoral aprovado pela Plenária Departamental em 19/10/2020.

Atenciosamente,

Vitória da Conquista/Ba, 30 de outubro de 2020.



ASSINATURA DO CANDIDATO A DIRETOR(A)



ASSINATURA DO CANDIDATO A VICE-DIRETOR(A)